



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2024

Licitação nº 222/2023

Tomada de Preços nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA CATHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº 406, Bairro Jardim Aeroporto, Irati (PR), CEP 84.505-349, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.829.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhora **CARINA AZILEIRO DUDA**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.699-12, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original - Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 138.760,17 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos)** de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARINA AZILIERO

DUDA:06717769912

Assinado de forma digital por
CARINA AZILIERO
DUDA:06717769912
Dados: 2024.05.15 13:20:57 -03'00'

CONSTRUTORA CATHIO LTDA

Carina Azileiro Duda - Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

OBJETO: Contratação de 4 profissionais formados em Educação Física - Bacharelado e com registro no órgão da função (CREF). Sendo 2 professores e 2 coordenadores para a escolinha municipal com alunos na faixa etária de 5 a 17 anos. Carga horária de segunda a quinta-feira, nos períodos da manhã e tarde e segunda e quarta-feira no período da noite, além do acompanhamento em competições regionais.

LICITANTES INABILITADOS: ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS, ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME E IMPACTO EIRELI.

LICITAÇÃO FRACASSADA

HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:72BF19EF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 040/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 040/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado: R\$ 78.891,48

Motivação: Readequação ao edital

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 15 de maio de 2024

MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:05885DB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 041/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

AVISO SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 041/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado: R\$ 92.743,57

Motivação: Readequação ao edital

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 15 de maio de 2024

MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:5FEF1DF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Valor estimado: R\$ 43.239,45

Motivação: Readequação ao edital

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 15 de maio de 2024

MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:9600E426

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024 LICITAÇÃO Nº 222/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2024

Licitação nº 222/2023

Tomada de Preços nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA CATHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº406, Bairro Jardim Aeroporto, Irati (PR), CEP 84.505-349, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.829.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhora **CARINA AZILEIRO DUDA**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.699-12, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivai.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original - Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 138.760,17 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 14 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

CARINA AZILEIRO DUDA
- Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador: 1EFFFFCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª ALTERAÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 006/2024 LICITAÇÃO Nº 222/2023 TOMADA
DE PREÇOS Nº 028/2023

3ª ALTERAÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº 006/2024
Licitação nº 222/2023
Tomada de Preços nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA CATHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº 406, Bairro Jardim Aeroporto, Irati (PR), CEP 84.505-349, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.829.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhora **CARINA AZILEIRO DUDA**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.699-12, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original - Visando o redimensionamento do objeto, fica **SUPRIMIDO** o valor de R\$ 2.932,08 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oito centavos), de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 14 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

CARINA AZILEIRO DUDA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador: 1522E10E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2024

PORTARIA Nº 082/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e nº 460/95,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **KELI APARECIDA FERREIRA SENHIV**, Recepcionista, Licença para Tratamento de Saúde por Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de quarenta (45) dias, a partir de 15 de maio de 2024 até 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 15 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador: CFC3A7AD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2024

PORTARIA Nº 083/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **LIDIA CHUISTAKE**, Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024, para o período concessivo de 14 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 15 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador: C202BEF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1496/2024

LEI Nº 1496/2024

Súmula: Cria vagas de pessoal da Prefeitura Municipal e altera a Lei 323/90, Lei 843/2008, Lei 926/2010, Lei 1457/2023 e Lei 1472/2023.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e Eu Orli Antônio Camargo de Cristo, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Anexo - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos, constante na Lei nº 323/1990, Lei nº 843/2008, Lei nº 926/2010, Lei 1457/2023 e a Lei 1472/2023, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Plano de Cargos, Salários e Gratificações

...
Anexo - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS DO DIA 15/05

Aloisio Sukoski, 76 anos
Cesar de Paula, 45 anos
Dirceu Soares Decol, 75 anos
Leonor Mika, 92 anos
Luiz Carlos dos Santos, 75 anos
Rn de Elaine Aparecida Lacerda, 2 dias
Marcelo Cavanhan, 43 anos
Noemi Vaz, 54 anos

SEPULTAMENTOS EM 15/05

Elisabeth Berberich Bonavitz, 90 anos
Velório: Em outro município
Local de enterro: Cemitério Terra Nova, em Castro, às 15h

Luiz Felipe Lima de Oliveira, 27 anos
Velório: Em outro município
Local de enterro: Cemitério em Pirai do Sul, às 9h

Marcos Cezar Felema, 43 anos
Velório: Capela da Vila Palmerinha
Local de enterro: Cemitério Santo Antônio, às 10h

Maria Cecília da Silva, 75 anos
Velório: Capela da Funerária Piever
Local de enterro: Cemitério Parque Campos Gerais, às 16h

Marlene Aparecida Mainardes Ribeiro, 51 anos
Velório: Em outro município
Local de enterro: Cemitério N.S. do Rosário, em Castro, às 15h

PRINCESA
ASSISTÊNCIA

O plano da família
PONTAGROSSA-PR

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-1046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

Avisos

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAHLE REDE DE POSTOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 10/10/2024, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rod PR 151 KM 312, Boqueirão - 84145000 - Caramel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAHLE REDE DE POSTOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada Rod PR 151 KM 312, Boqueirão - 84145000 - Caramel - PR.

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

ADJUNTO DE ACOUQUEIRO (COMÉRCIO)
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de segurança não armada, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 58/2024.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e-site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 15 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DIPLOMA

Eu, Veridiana Larissa Freitas de Paula Gioppo, portador do RG 6.553.595-5, comunico para devidos fins, o extravio do meu diploma de Licenciatura em Matemática pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, curso concluído em dezembro 2002, razão pela qual solicito emissão de segunda via.

On Machado

ON-LINE Nº04/2024 - PR

1º Leilão/Praça 24 de Maio de 2024, às 14h30min (Lanço não inferior à avaliação)
2º Leilão/Praça: 31 de Maio de 2024, às 14h30min (A quem mais der, desde que superior a 50% do valor da avaliação). LOCAL: Online através do site do Leiloeiro: www.machadololeiloeiro.com.br
Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23.374., devidamente autorizado pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Francine Narciza Martins de Paula Santos Lima da 2ª Vara Cível do Comarca de Ponta Grossa/PR, venderá em Público Leilão/Praça, na modalidade ON-LINE, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, o seguinte bem penhorado: PROCESSO Nº 0039382-92/2018.8.16.0019 - EXEQUENTE: Ligia Fátima De Andrade EXECUTADOS: Sergio Luiz Prusnei - BENS: DIREITOS provenientes de contrato de compra e venda sobre um lote de terreno urbano, sem benfeitoria sob o nº 509 Ônus/Recursos - Consulte Edital. Pelo presente Edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges se casados forem, bem como os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 do CPC, sendo sua cópia afixada no local de costume. Edital na íntegra disponível para download www.machadololeiloeiro.com.br, maiores informações pelo fone: 49 9 9904-0307.

AJUDANTE DE SERRALHEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE PREVENÇÃO DE PERDAS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE(PCD)

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHURRASQUEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COMPRADOR

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COORDENADOR DE VENDAS (RESTAURANTE)

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CORRETORE DE IMÓVEIS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CORTADOR DE ROUPAS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de 4 profissionais formados em Educação Física - Bacharelado e com registro no órgão da função (CREF). Sendo 2 professores e 2 coordenadores para a escola municipal com alunos na faixa etária de 5 a 17 anos. Carga horária de segunda a quinta-feira, nos períodos da manhã e tarde e segunda e quarta-feira no período da noite, além do acompanhamento em competições regionais.

LIÇTANTES INABILITADOS: ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS, ULISSES HIBERTO DA SILVA-ME E MICHITO BREU

LICITAÇÃO FRACASSADA

HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2024

05 Antônio Caramelo de Cristo

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 040/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado: R\$ 78.891,48

Motivação: Readequação ao edital

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 15 de maio de 2024

Marcia Luciene Kobalz

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Promoção à Assistência Social.

Valor estimado: R\$ 43.234,48

Motivação: Readequação ao edital

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 15 de maio de 2024

Marcia Luciene Kobalz

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EMPREGADO DOMESTICO DIARISTA

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EMPREGADO DOMESTICO FAXINEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCANADOR

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO DE MONTAGEM

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FARMACÊUTICO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FONOAUDIÓLOGO GERAL

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FUNDIDOR MOLDADOR DE METAIS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MARCELEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2024

Licitação nº 222/2023

Tomada de Preços nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador do cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.279-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 e segurador denominado CONTRANTE, a seguir denominada CONTRANTE e a empresa CONSTRUTORA CATHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Visconde Teodoro Dutra, nº 408, Bairro Jardim Aeroporto, Ivai (PR), CEP 84.505-348, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.828.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor CARINA AZEIRO DUDA, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.696-12, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivai.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Quando o redimensionamento do objeto, fica acrescido o valor de R\$ 138.760,17 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93).

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 14 de maio de 2024.

05 Antônio Caramelo de Cristo - Prefeito Municipal

Carina Azeiro Duda - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

1ª ALTERAÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 006/2024

Licitação nº 222/2023

Tomada de Preços nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador do cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.279-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 e segurador denominado CONTRANTE, a seguir denominada CONTRANTE e a empresa CONSTRUTORA CATHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Visconde Teodoro Dutra, nº 408, Bairro Jardim Aeroporto, Ivai (PR), CEP 84.505-348, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.828.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor CARINA AZEIRO DUDA, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.696-12, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivai.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Quando o redimensionamento do objeto, fica acrescido o valor de R\$ 2.302,08 (dois mil, trezentos e dois reais e oito centavos), de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 14 de maio de 2024.

05 Antônio Caramelo de Cristo - Prefeito Municipal

Carina Azeiro Duda - Representante legal

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS DE EDIFÍCIOS

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL (EXCETO TRATORES)

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DIESEL (EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL(PCD)

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONITOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA INTERNO(PCD)

Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONITOR INTERNO DE ALARMES



Irati, 23 de abril de 2024

À

Prefeitura Municipal de Ivaí - Paraná

Ref.: Relatório de Análise de Consistência de Projeto / Solicitação de aditivo de valor e supressão

CONTRATO: Contrato nº 006/2024, Tomada de Preços nº 028/2023

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 556.288,16 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

VALOR DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO: R\$ 138.760,17 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais, e dezessete centavos)

VALOR DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO: R\$ 2.932,08 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais, e oito centavos)

Com os cordiais cumprimentos, apresentamos e relacionamos neste relatório as divergências encontradas em relação a obra de execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

A partir desta análise, verificou-se a necessidade de adequação de determinados serviços, que devem ser ajustados por meio de realização de Termo Aditivo de Valor e de Supressão, em observância à Lei 8.666/93, art. 65, § 1.º, conforme especificado a seguir:

1. Transporte dos agregados da sub-base e base

Verificamos que na planilha orçamentária licitada, não está considerando o transporte dos agregados, tanto para a execução da sub-base em macadame, quanto para a base em brita graduada simples.

A distância média de transporte do material até o local da obra é equivalente a 80 Km. Sendo assim, deve ser aditado um item de transporte local considerando os primeiros 30 Km, e um item de transporte comercial para a distância excedente, equivalente a 50 Km.



Desse modo, solicitamos a adequação da planilha, com a inclusão dos seguintes itens:

1.1 Código 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020: O volume total de agregados é de 724,59 m³, sendo 452,87 m³ de macadame e 271,72 m³ de brita graduada simples. Considerando o DMT local de 30 Km, este item deve ser aditado em quantidade de 21.737,70 m³xKm.

1.2 Código 93593 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020: Considerando o mesmo volume de agregado justificado no item anterior, de 724,59 m³, e distância comercial de 50 Km, dever der aditada a quantidade equivalente à 36.229,50 m³xKm.

2. Transporte do CBUQ

Realizando a conferência do custo unitário do item de CBUQ, observamos que foi computado os valores de fabricação e aplicação do CBUQ e do CAP 50/70. Porém, o valor do transporte equivalente a 80 Km de distância, não está calculado na composição.

Do mesmo modo que no *item 1*, deve ser aditado o transporte local considerando os primeiros 30 Km, e o transporte comercial para a distância excedente, equivalente a 50 Km, totalizando o DMT de 80 Km.

Sendo assim, solicitamos a adequação da planilha, com a inclusão dos seguintes itens:

2.1 Código 95879 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020: Considerando a quantidade total de CBUQ de 483,83 t, e o DMT local de 30 Km, este item deve ser aditado em quantidade de 14.514,90 txKm.

2.2 Código 93599 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020: Considerando a quantidade total de



CBUQ de 483,83 t, e o DMT comercial de 50 Km, este item deve ser aditado em quantidade de 24.191,50 txKm.

3. Calçada

No detalhamento das calçadas, o projeto define a execução de lastro de brita, com espessura mínima de 4,0 cm. Porém, não há previsão deste serviço na planilha orçamentária. Deste modo, devem ser aditados os seguintes itens:

3.1 Código 96622 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017: Considerando a área total da calçada de 1.052,0 m² e espessura de 4,0 cm, deve ser aditado o volume de 42,08 m³.

3.2 Código 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020: Refere-se ao transporte dos agregados para execução do lastro, considerando o volume de 42,08 m³ e DMT local de 30 Km, totalizando 1.262,40 m³xKm.

3.3 Código 93593 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020: Trata-se do transporte dos agregados para execução do lastro, considerando o volume de 42,08 m³ e DMT comercial de 50 Km, totalizando 2.104,00 m³xKm.

4. Transporte

Na planilha licitada consta o código 972000 - Comercial - caminhão basculante - 2KM, com a quantidade de 739,08 toneladas. Porém, não identificamos de qual material se referia este quantitativo.

Deste modo, solicitamos à fiscalização a conferência dessa quantidade, e caso verifique-se que houve equívoco na descrição e quantificação do item, solicitamos a supressão do seu valor correspondente.



Em anexo a este relatório, segue para análise da fiscalização, a planilha orçamentária de aditivo para o cobrimento financeiro dos serviços elencados nesta análise. Para os itens não constantes na planilha inicial, foi utilizado como referência os custos unitários da SINAPI 02/2024, acrescido do BDI e desconto da licitação. Segue ainda, a planilha relativa ao item de supressão.

Assim sendo, solicitamos a formalização de termo **ADITIVO** de valor contratual equivalente a **R\$ 138.760,17 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais, e dezessete centavos)**, e termo de **SUPRESSÃO** no valor de **R\$ 2.932,08 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais, e oito centavos)**.

Sendo o que tínhamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e ficamos no aguardo do deferimento do solicitado.

Desde já, agradecemos.

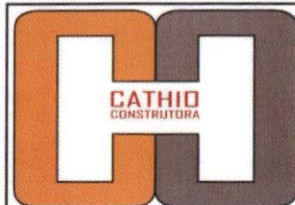
Atenciosamente,

CARINA
AZILIERO

DUDA:06717769
912

Assinado de forma
digital por CARINA
AZILIERO
DUDA:06717769912
Dados: 2024.04.23
15:51:52 -03'00'

Carina Aziliero Duda
Eng. Civil – CREA PR-119.322/D
Construtora cathio Ltda

**CONSTRUTORA CATHIO LTDA**

Rua Vice-Prefeito Tadeu Duda, 406- Jardim Aeroporto - Irati-PR

Fone: (42) 3422-8080 E-mail: cathio@cathio.com.br

CNPJ 16.829.146/0001-84

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023 - PREFEITURA DE IVAÍ - PR

Obra: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivai

Área de Pavimentação: 1811,48 m² - Área de Recape: 2059,09 m²

PLANILHA DE SERVIÇOS - ADITIVO 01

ITEM	CÓDIGO / FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI (16,0%) E DESCONTO	CUSTO PARCIAL	TOTAL
PAVIMENTAÇÃO AFÁLTICA EM CBUQ - TREVO DE ACESSO HOSPITAL - ADITIVO								R\$ 138.760,17
1	TRANSPORTE AGREGADOS SUB-BASE E BASE							86.642,94
1.1	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.737,700	2,07	2,39	51.935,58	
1.2	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	36.229,500	0,83	0,96	34.707,35	
2	TRANSPORTE CBUQ							38.811,34
2.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.514,900	1,40	1,62	23.454,34	
2.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.191,500	0,55	0,63	15.357,01	
3	CALÇADA							13.305,89
3.1	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	42,080	170,36	196,63	8.274,17	
3.2	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.262,400	2,07	2,39	3.016,12	
3.3	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.104,000	0,83	0,96	2.015,60	
VALOR TOTAL DO ADITIVO								R\$ 138.760,17
(Cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais, e dezesse centavos)								24,94%

**CARINA
AZILIERO
DUDA:06717
769912**

Assinado de forma
digital por CARINA
AZILIERO
DUDA:06717769912
Dados: 2024.04.23
15:52:15 -03'00'

Carina Aziliero Duda

Eng. Civil - CREA PR-119.322/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao contrato nº 006/2024, Tomada de Preço 028/2024, sobre a obra – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO NO TREVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ da empresa "CONSTRUTORA CATHIO LTDA", venho emitir o seguinte parecer a respeito das solicitações de aditivo de quantidades de materiais, conforme documentação apresentada pela empresa contratada.

Que o pedido de aditivo de preços é previsto na **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências - e que consultando responsáveis por licitações, é um fato que ocasionalmente acontece.

Venho informar que:

PARA TANTO, ATESTO PARECER FAVORAVEL à viabilidade do pedido ao ADITIVO DE VALORES conforme planilha apresentada anexa.

É o parecer.

Ivaí, 08 de maio de 2024.

WILLIAN SAUTER DE CRISTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 168844/D